

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 31/10/2023 às 08:58:23

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-ESO, CP-JLR, PC, MD

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER” - ELIOMAR

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_dia_do_ciclista_Mazinho.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliomar da Silva Oliveira	31/10/2023 13:08:46	1Doc ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2317-9190-74C3-8DFF**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”.

(Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairiporã, o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.

Parágrafo único. A data instituída no caput do art. 1º passará a constar do calendário oficial do município.

Art. 2º Na semana do dia 19 de agosto e especialmente na celebração do “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER” poderá ser aplicada e/ou difundida a Lei Municipal nº 3.790, de 4 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Programa "Bike Mairipa" e incentivo à mobilidade através do uso de bicicletas e dá outras providências.

Art. 3º Membros da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados ao “Dia do Ciclista”.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 31 de outubro de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres vereadores,

A presente propositura visa incluir no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”, a ser comemorado anualmente no Dia Nacional do Ciclista, em 19 de agosto.

A data tem o objetivo de promover estilos de vida mais saudáveis e o uso da bicicleta como meio de transporte eficiente, seguro e amigável ao meio ambiente.

Este vereador, decidiu homenagear uma das lendas vivas do mountain bike - Mazinho Bender, morador de Mairiporã desde a década de 1960. Mazinho é o criador e fundador da Tribo do Pedal Selvagem, um grupo de adeptos do mountain bike.

Desta forma, o presente projeto além de divulgar e promover o uso da bicicleta, também homenageia um grande entusiasta deste esporte.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à matéria em tela.

Plenário “27 de Março”, 31 de outubro de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Mairiporã, 31 de outubro de 2023.

Nobres Pares,

*Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”**, para apreciação e posterior deliberação.*

Atenciosamente,

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Vereador

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 31/10/2023 às 08:59:54

Segue currículo do homenageado.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

Copia_de_Mazinho_Bender_historico_1p_doc_2__1_.pdf

Mazinho Bender

Nome de nascimento – Waldemar Bender

Data de nascimento – 15/12/1958

Local – São Paulo/SP

Mudou-se para Mairiporã em 1962

Esporte já praticados

- Ciclismo
- Aero modelismo
- Asa delta
- Enduro Motociclístico
- Trail (trilha com moto)
- Wind surf

Esportes hoje praticados

- Mountain bike
- trekking

Principais viagens tipo aventura

Viagens de bicicleta:

Classe	Bicicleta	Roteiro	Vias	Ano	Distância	Duração
Grupo Camping	Speed	Mairiporã, Delfim Moreira, Mairiporã.	Terra & Asfalto	1977	600 km	5 dias
Solitário camping	Speed	Mairiporã, Pouso Alegre, Itajubá, Mairiporã	Asfalto	1978	650 km	6 dias
Solitário Hotel	Speed	Mairiporã a Cataguases (MG)	Asfalto	1988	700 km	5 dia
Solitário Hotel	Mountain Bike	São José do barreiro, Serra da Bocaina, Taubaté, Mairiporã.	Terra & Asfalto	1989	350 km	2 dias
Solitário Camping	Mountain Bike	Careaçu (MG), Lambari, São Tomé das Letras, Caxambu, Aparecida.	Terra & asfalto	1991	550 km	6 dias
Grupo Camping Hotel	Mountain Bike	Mairiporã, Joanópolis, Monte Verde, São Francisco Xavier, Mairiporã.	Terra & asfalto	1992	300 km	5 dias
Solitário Hotel	Mountain Bike	Mairiporã, Cambuí, Careaçu/MG.	Terra & asfalto	1994	240 km	2 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Mairiporã, Salesópolis, São Sebastião, Taubaté, São	Terra & asfalto	1994	650 km	6 dias

		Bento do Sapucaí, Careçu/MG				
Solitário Camping Hotel	Mountain Bike	São José do Alegre, São Lourenço, Lambari, Careçu/MG	Terra & asfalto	1995	340 km	6 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Delfim Moreira, Itamonte, Aguilhas Negras, Delfim Moreira.	Terra & asfalto	1995	230 km	6 dias
Grupo	Mountain Bike	Mairiporã – Joanópolis – Mairiporã	Terra & asfalto	1996	200 km	1 dia
Grupo Camping Hotel	Mountain Bike	Serra do Mar, Serra da Bocaina.	Terra	1999	200 km	3 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Mairiporã - Campos do Jordão	Terra	2000	230	2 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Monte Verde – São Bento do Sapucaí – Campos do Jordão – Guaratinguetá – Cunha - Parati	Terra & asfalto	2000	280 km	3 dias
Solitário Camping Hotel	Mountain Bike	Mairiporã – Igaratá – São Francisco Xavier – Joanópolis - Mairiporã	Terra & asfalto	2001	275 km	3 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Mairiporã – Joanópolis – Camanducaia – Gonçalves – São Francisco Xavier – Mairiporã.	Terra & asfalto	2001	350 km	4 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Mairiporã, Camanducaia, São Bento do Sapucaí, Joanópolis, Mairiporã.	Terra & asfalto	2001	350 km	4 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	São Tomé Das Letras – São Lourenço – Piquete – Cunha - Parati	Terra & asfalto	2002	340 km	4 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Careçu – Poço fundo – Alfenas – Carmo do Rio Claro – Boa Esperança - Nepomuceno	Terra & asfalto	2003	350 km	4 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Mairiporã – Córrego do Bom Jesus/MG	Terra & asfalto	2004	140 km	2 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Itutinga/MG a Baependi/MG	Terra & asfalto	2005	300 km	4 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Serra da Tormenta/MG	Terra & asfalto	2008	170 km	3 dias
Grupo	Speed	Mairiporã – Igaratá - mairiporã	Asfalto	2009	130 km	1 dia
Grupo Hotel	Mountain Bike	Sto Antonio do Pinhal – Luminosa – Sto Antonio do Pinhal	Terra & asfalto	2011	110 km	2 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Serras Catarinenses	Terra	2012	120 KM	3 dias

Grupo Hotel	Mountain Bike	Expedição Vale do Paraíba São Luiz do Paraitinga	Terra	2014	150 km	3 dias
Grupo Hotel	Mountain Bike	Serras Catarinenses	Terra	2015	140 KM	3 dias
Solitário Hotel	e-MTB	e-MTB Expedition Paraguay – Argentina – Brasil	Terra & asfalto	2017	1.000 km	10 dias

Viagens de moto por estradas não pavimentadas:

Com parceiro - Mairiporã, Belo Horizonte, Capelinha (vale do Jequitinhonha norte de MG), Rio de Janeiro, Mairiporã
Ano 1983 - distância 4.000 km - duração 20 dias.

Em solitário – Exploração São Paulo - Rio de Janeiro, para o Enduro da Formula 1
Ano 1986 - distância 3.500 km - duração 20 dias.

Com parceiro - Mairiporã, parque nacional de bocaina, Petrópolis (RJ), Cataguases, Belo Horizonte, parque nacional da serra da canastra, Mairiporã
Ano 1986 - distância 3.000 km - duração 15 dias

Viagens de lazer

Todos estados brasileiros

Uruguai - argentina - Paraguai - Chile - Bolívia - Espanha - França - Itália Alemanha - Holanda - Suíça - Áustria - Inglaterra

Principais eventos esportivos

Participação como competidor:

Enduro da independência 83, 84, 86 e 87
2º Enduro das montanhas
Enduro das chuvas 84 em BH
Enduro dos tropeiros 83 e 84

Participação na organização:

Enduro das montanhas 84, 86 e 87
Enduro da formula 1 em 86
Enduro dos tropeiros 85
Enduro das estancias 86 e 87
Várias provas do campeonato paulista de Enduro de regularidade em 86, 87 e 88
Rally dos Sertões 98

Acidentes

sem gravidade - vários

grave – 1 (um), em fevereiro de 1990, no vôo livre, com fratura do antebraço esquerdo, fratura da sexta vértebra cervical e luxações da segunda até a sétima vértebra cervical, conseqüências: 50 dias internado no hospital das clínicas e mais 3 meses em cadeira de rodas e algumas seqüelas.

Histórico

Sou um entusiasta de atividades fora-de-estrada e autodidata, morando em um sítio na cidade de Mairiporã, fui criado em meio à natureza e em constantes incursões pelas trilhas próxima a minha casa. Com a minha primeira bicicleta, aos 10 anos de idade, comecei explorações mais amplas pela região onde moro. Com 15 anos experimentei minha primeira corrida de bicicleta e com 19 anos cheguei a participar de algumas provas como corredor federado pela equipe Cassola-Puertollano.

Em 1979 comprei minha primeira moto e os horizontes das explorações ampliaram, mas foi a partir de 1981, com a aquisição da primeira moto tipo trail que o universo fora-de-estrada iniciou sua fase definitiva e permanente.

O Enduro de regularidade foi me apresentado em 1982, participando da primeira prova da modalidade realizada no estado de São Paulo, no ano seguinte (83) passei a atuar também como organizador de provas e sendo contratado por outros organizadores para realizar pesquisas e levantamentos de roteiros para Enduro.

Em 1986 me candidatei à presidência do TCP (Trail Clube Paulista), fui eleito e durante a permanência neste cargo realizei diversas provas do campeonato paulista de Enduro e assessoriei a FPM (Federação Paulista de Motociclismo) nos regulamento oficiais desta modalidade.

No período de 1983 a 1988, realizei pesquisas de roteiros fora-de-estrada nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, totalizando mais de 200 mil quilômetros rodados com motocicleta nesta atividade.

Em Junho de 88 tomei novo rumo e fui me dedicar ao vôo livre, o qual já praticava desde 1984, nesta modalidade formei diversas pessoas em cursos que ministrei.

No período de 1979 a 1988, a bicicleta foi um instrumento para a manutenção da performance física para a pratica das outras atividades e no fim de 1988 o Mountain Bike deu as caras aqui no Brasil e eu vi unido duas de minhas paixões: ciclismo e fora-de-estrada, passei a participar das provas de Mountain Bike e já planejar a realização de Enduro de regularidade para Mountain Bike, mas no começo de 1990, sofri um grave acidente no vôo livre, durante a recuperação deste acidente, onde tive que reaprender a andar, comecei a pensar em realizar Enduro a Pé.

Ao final do segundo semestre de 1990, dei andamento no desenvolvimento do Enduro Mountain Bike de regularidade e iniciei pesquisas para criar o Enduro a Pé, realizando provas pilotos nas duas modalidades.

A partir de 1991 comecei a realizar provas de Enduro Mountain Bike de regularidade e Enduro a Pé sempre visando aperfeiçoamentos. O resultado final destes desenvolvimentos são diversas versões de Enduro a Pé e Enduro Mountain Bike.

Em 1998 comecei a usar o GPS em minhas pesquisas de roteiros fora-de-estrada e iniciei minha atuação na Internet, criando e desenvolvendo sites. O primeiro trabalho foi o site Tribo do Pedal Selvagem, com inúmeras informações sobre a modalidade Mountain Bike.

Com a criação do site Tribo do Pedal Selvagem em 1999, passei a divulgar mais amplamente os passeios de Mountain Bike que vinha realizando e comecei a tornar esta atividade uma forma de profissionalizar este meu trabalho.

Em 2006 montei uma base fixa em Mairiporã para recepcionar os meus clientes destes passeios de Mountain Bike e desde então tenho realizado passeios por caminhos alternativos aqui em Mairiporã e regiões circunvizinhas todos os fins de semana e feriados, também realizando diversas viagens de Mountain Bike de dois ou mais dias e algumas competições.

Nos 11 anos com base fixa, realizei mais de três mil passeios com aproximadamente 75 mil participações de bikers vindo principalmente da cidade de São Paulo, também temos participações de pessoas de outras cidades, estados e até estrangeiros.

Atualmente não tenho mais uma base fixa e organizo os passeios de Mountain Bike saindo de vários pontos do município os quais são divulgados através do site www.biketerra.com.br e na modalidade treinamento vivencial, que foi a evolução do enduro a Pé, pelo site www.comboexperience.com.br.

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 102/2023

De: Afonso P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 06/11/2023 às 10:34:22

Projeto apresentado na 35ª Reunião Ordinária.

—

Afonso Andre Do Prado
oficial legislativo

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 102/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 07/11/2023 às 08:50:16

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 102/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Jose N.

Data: 07/11/2023 às 14:30:37

Prezados;

Segue para o vereador **José Correia da Silva Neto** o Projeto de Lei nº 102/2023, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 102/2023

De: Jose N. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

Data: 08/11/2023 às 17:17:52

Boa tarde prezados,

Encaminho em anexo o parecer e a relatoria referente ao Projeto de Lei nº 102 de 2023 para apreciação dos demais membros e o devido prosseguimento.

Atenciosamente

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Anexos:

Relatoria_pl_102_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	08/11/2023 17:18:08	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Eliomar da Silva Oliveira	09/11/2023 11:26:06	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	09/11/2023 14:48:18	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E34-0AA9-EEDF-65F1**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei n° 102/2023 - Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista - Mazinho Bender” - Eliomar

I - RELATÓRIO

O vereador propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o executivo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico, a mesma configura-se irretocável.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 08 de novembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 08 de novembro de 2023.

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto - PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 102/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 09/11/2023 às 14:49:39

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 102/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 102/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 10/11/2023 às 08:34:38

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 27/11/2023 às 10:18:47

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, COM A AUSÊNCIA DO VEREADOR DR. NANDO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_102_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	27/11/2023 10:28:30	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	28/11/2023 12:47:01	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	29/11/2023 09:01:44	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DBA4-3144-7E44-A72A**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”.

(Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairiporã, o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.

Parágrafo único. A data instituída no caput do art. 1º passará a constar do calendário oficial do município.

Art. 2º Na semana do dia 19 de agosto e especialmente na celebração do “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER” poderá ser aplicada e/ou difundida a Lei Municipal nº 3.790, de 4 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Programa “Bike Mairipa” e incentivo à mobilidade através do uso de bicicletas e dá outras providências.

Art. 3º Membros da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados ao “Dia do Ciclista”.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 22 de novembro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS

Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO

1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 27/11/2023 às 10:36:58

DESCONSIDERAR O DESPACHO ACIMA, VISTO O QUE A VOTAÇÃO DO PROJETO FOI ADIADA.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 102/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 29/11/2023 às 09:58:04

Bom dia,

Projeto de lei incluso na Ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 102/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 29/11/2023 às 10:00:57

Bom dia,

Projeto de lei aprovado na 39ª Reunião Ordinária, segue para preparação de autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 29/11/2023 às 15:58:19

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_102_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	29/11/2023 17:46:11	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	30/11/2023 14:18:01	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	01/12/2023 10:43:55	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2B6B-EEE5-4D63-7C3B**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”.

(Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairiporã, o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.

Parágrafo único. A data instituída no caput do art. 1º passará a constar do calendário oficial do município.

Art. 2º Na semana do dia 19 de agosto e especialmente na celebração do “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER” poderá ser aplicada e/ou difundida a Lei Municipal nº 3.790, de 4 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Programa "Bike Mairipa" e incentivo à mobilidade através do uso de bicicletas e dá outras providências.

Art. 3º Membros da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados ao “Dia do Ciclista”.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 29 de novembro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 16/01/2024 às 09:42:15

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 620/2023.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 102/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 16/01/2024 às 09:43:12

LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO 1.309, NO DIA 06/12/2023.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

LEI_4265_INSTITUI_CALENDARIO_DIA_DO_CICLISTA_MAZINHO_BENDER.docx

LEI_4265_INSTITUI_CALENDARIO_DIA_DO_CICLISTA_MAZINHO_BENDER.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.265, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”. (Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairiporã, o “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de agosto.

Parágrafo único. A data instituída no caput do art. 1º passará a constar do calendário oficial do município.

Art. 2º Na semana do dia 19 de agosto e especialmente na celebração do “Dia do Ciclista – MAZINHO BENDER” poderá ser aplicada e/ou difundida a Lei Municipal nº 3.790, de 4 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a criação do Programa "Bike Mairipa" e incentivo à mobilidade através do uso de bicicletas e dá outras providências.

Art. 3º Membros da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como da organização dos eventos relacionados ao “Dia do Ciclista”.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 06 de dezembro de 2023.

WALID ALI
HAMID:22
197926845
Prefeito

Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845
Dados: 2023.12.06 13:22:42 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2023.12.06 17:16:03 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.12.06 17:16:19 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar